



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao **Executivo Municipal**, que veja a possibilidade de designar pelo menos um vigia para cada escola municipal.

Justifica-se o pedido pois inúmeros pais têm nos procurado com essa preocupação. Sabemos que nosso município é, de certa maneira, tranquilo quanto a esse tema, no entanto, seria importante a prevenção.

Mariópolis, 20 de junho de 2022.

Ademir Basso
Vereador – PV

Dejair de Paula Ferreira
Vereador – PDT

Luciano Marcos Bellé
Vereador – PDT

Pedro Vieira dos Santos
Vereador – PDT

Solismar Germiniani de Sousa
Vereador – PSB